



Instituto Assistencial do Município de Sumaré

*Lei Municipal 493/64 de 22/06/1964 e 3906/2003 de 05/12/2003
C.N.P.J. 51.310.969/0001-08*

PORTARIA Nº 002/2025

Designa servidora para exercer a função de Contadora.

Amilton Hoffmann, Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e considerando os elementos constantes do procedimento administrativo – Ofício IAMS/20/2025 e PMS 8746/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal **Silvia Helena Sorgi**, Registro Geral nº 20.288.592-6, registrada no Conselho Federal de Contabilidade sob nº SP-288433/0-8, para exercer a função de **Contadora do Instituto Assistencial do Município de Sumaré**, com fulcro no artigo 17, inciso 17, da Lei Municipal nº 3906/2003, com efeito retroativo a 06/03/2025.

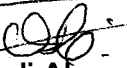
Art. 2º - A Secretaria Municipal do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, adotará as providências necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto Assistencial do Município de Sumaré, 19 de março de 2025.


Amilton Hoffmann
Presidente

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.


Roseli Alves Silveira
Secretária